



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1209 | Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil

Vicente Falcão Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador-Geral do Município

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Elisângela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Hadassah Suzannah Beserra de Sousa
Secretária Municipal da Mulher

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Wesley Emerich Bucco
Controlador-Geral do Município

Felipe Wellaton
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador Presidente Agência Cuiabá Regula

Israel Silveira Paniago
Diretor-Geral Empresa Cuiabana de Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato.....	01
Conselhos	02
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA	02
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA - Presidência - Portaria 02	
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Economia	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	03
Secretaria Municipal de Saúde	04
Portaria.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	04
Portaria.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Planejamento	05
Procedimento Administrativo.....	05
Procon Municipal	05
Procedimento Administrativo	05
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	06
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos.....	06
Portaria.....	06
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	06
Portaria.....	06
Câmara Municipal de Cuiabá	16
Secretaria de Gestão de Pessoal	16
Atos	16

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 2.292/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, LÚCELIA CAMILO LEITE, matrícula nº 4885053, para responder pelo cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento, Contador -Chefe de Conformidade Ativo, FG-5, na Secretaria Municipal de Economia, durante o impedimento do titular, LEONI PEIXOTO BARRETO, no período de 11/08/2025 a 10/09/2025, durante o período de gozo de férias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.285/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.124723/2025;

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) ANTONIO CELSO QUADROS DE LARA JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 4921606, lotado(a)



na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09/09/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Conselhos

Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

**Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA -
Presidência - Portaria**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

PORTARIA N.º 052/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera o representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES, no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, instituído pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, no uso das atribuições previstas na Resolução CMMA N° 001 de 23/09/2014, em seu Art. 18;

RESOLVE:

DAR POSSE ao Conselheiro abaixo relacionado, indicado por seu respectivo órgão, a partir de 18/09/2025, para complementar o período 2025/2027, em substituição à Conselheira **Patrícia Nascimento**;

ITEM	ENTIDADE	NOME
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES	Suplente: Leonardo Mendes Correa Marques

Cuiabá, 18 de setembro de 2025

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

PORTARIA N.º 051/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia o Secretário Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, instituído pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, no uso das atribuições previstas na Resolução CMMA N° 001 de 23/09/2014, em seu Art. 18;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LEONARDO MENDES CORREA MARQUES**, matrícula nº 4849935, como Secretário Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, para complementar o período 2025/2027.

ITEM	ENTIDADE	NOME
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES	Titular: Leonardo Mendes Correa Marques

Cuiabá, 18 de setembro de 2025

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

PORTARIA N.º 050/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria 032/2025, relativa aos representantes indicados pelo Cuiabá Regula, para o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, para o biênio 2025/2027.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, instituído pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, no uso das atribuições previstas na Resolução CMMA N° 001 de 23/09/2014, em seu Art. 16, inciso II, resolve RETIFICAR a Portaria 032/2025, de 01/07/2025, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1157, de 14/07/2025;

Onde consta:

Poder Público Municipal:

06	C u i a b á Regula	Titular: Maria Antônia dos Santos Carvalho Suplente: Ildisneya Velasco Dambros
----	-----------------------	---

Passa a constar:

06	C u i a b á Regula	Titular: Lauren Souza Braga Magalhães Suplente: Ildisneya Velasco Dambros
----	-----------------------	--

Cuiabá, 05 de setembro de 2025.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

5º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO/PARCIAL

CREENCIAMENTO 003/2025/PMC

Neste ato, o Secretário Adjunto de Gestão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SMEconomia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a empresa e HOMOLOGA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025/PMC, do processo administrativo nº 102.238/2025, o qual tem por objeto o “**Credenciamento de Empresas**, Instituições e Entidades, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mensalidades, prestações e congêneres, mediante consignação em folha de pagamento (do tipo consignação facultativa), aos servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas do município de Cuiabá, conforme Decreto Municipal n.º 11.178, de 29 de julho de 2025, sem quaisquer ônus para o município Cuiabá/MT.”, conforme abaixo:

EMPRESA	CREENCIAMENTO
HBI – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A - CNPJ 04.849.745/0001-80	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2025

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

5º AVISO DE RESULTADO PARCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SMEconomia - SMF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 606/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PARCIAL** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025/PMC, do processo administrativo nº 102.238/2025, o qual tem por objeto o “**Credenciamento de Empresas**, Instituições e Entidades, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mensalidades, prestações e congêneres, mediante consignação em folha de pagamento (do tipo consignação facultativa), aos servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas do município de Cuiabá, conforme Decreto Municipal n.º 11.178, de 29 de julho de 2025, sem quaisquer ônus para o município Cuiabá/MT”, conforme abaixo:

EMPRESA	CREENCIAMENTO
HBI – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A - CNPJ 04.849.745/0001-80	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2025.

Valdir Pereira Silva

Agente de Contratação

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Economia



**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080266/2025**

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHabt.

OBJETO: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana de aproximadamente 3.000 (três mil) lotes urbanos no município de Cuiabá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: A partir de 08 de Outubro de 2025, com término em 08/10/2028, através da plataforma do (BLL Compras) no site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br plataforma BLL Compras.

CONTATO: E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO

Comunicamos a 1ª RETIFICAÇÃO do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025/PMC processo administrativo nº 103.179/2025, cujo objeto é o "Contratação de empresa para a prestação de serviço comum de engenharia, referente à manutenção preventiva e corretiva de grupo motor gerador e subestação de energia de 13,8 kV, com fornecimento de peças e insumos, no Palácio Alencastro".

Onde se Lê: Abertura das Propostas: 02/10/2025 às 10:30h (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

Leia-se: Abertura das Propostas: 07/10/2025 às 10:30h (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

A retificação na íntegra está à disposição dos interessados nos sites Prefeitura de Cuiabá-MT <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> e BLL Compras www.bllcompras.org.br

CONTATO: E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099357/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, REPRESENTADA POR EVERSON DA SILVA JESUS.

CONTRATADA: NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 27.981.389/0001-50, REPRESENTADA POR NATALIA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA BARBOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 1º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 29 DE AGOSTO DE 2025 A 29 DE AGOSTO DE 2026.

1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	WILSON ROBSON GIOLI DE ANDRADE Matrícula: 4908249
FISCAL DO CONTRATO	JUCIMARE OLIVEIRA MELLO Matrícula: 2587298

SUPLENTE DO FISCAL	JACQUELYNE VIEIRA DA SILVA Matrícula: 4038453
---------------------------	---

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	THIFANY PANTAROTO MAGALHÃES BERTHO Matrícula: 4928368
FISCAL DO CONTRATO	JUCIMARE OLIVEIRA MELLO Matrícula: 2587298
SUPLENTE DO FISCAL	JACQUELYNE VIEIRA DA SILVA Matrícula: 4038453

AMPARO LEGAL: RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0485/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049723/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - Smulher, REPRESENTADA POR HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA.

CONTRATADA: INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.729.180/0001-63, REPRESENTADA POR RODRIGO PRIETRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 1º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 2025 A 09 DE MAIO DE 2026.

1.2. CONSISTE AINDA NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DE CONTRATO - ELISANDRA CUNHA, MATRÍCULA: 4903427, EMAIL: ELISANDRA.CUNHA@CUABA.MT.GOV.BR.

FISCAL DE CONTRATO - KAREN CAROLINE FERREIRA PEREIRA, MATRÍCULA: 4914597, EMAIL: KAREN.PEREIRA@CUIABA.MT.GOV.BR.

SUPLENTE DE FISCAL - FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA, MATRÍCULA: 4921846, EMAIL: FRANCISMEIRE.SILVA@CUIABA.MT.GOV.BR.

LEIA SE:

GESTORA DO CONTRATO: KAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 4928157, CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, E-MAIL: KAROLINA.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR.

FISCAL DO CONTRATO: EDUARDA MORAES BUTAKKA, MATRÍCULA: 4928209, CARGO: ACESSORA DA MULHER, E-MAIL: EDUARDA.BUTAKKA@CUIABA.MT.GOV.BR.

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: JÉSSICA MARTINS DOS SANTOS REIS, MATRÍCULA: 4928438, CARGO: ACESSORA DA MULHER, E-MAIL: JESSICA.SANTOS@CUIABA.MT.GOV.BR.

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0187/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 57, II E ART. 65 DA LEI 8.666/93.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2020

ORIGEM: ADESÃO 43/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020, PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054685/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI.

CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.950.386/0001-00, REPRESENTADA POR ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 5º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 A 04 DE SETEMBRO DE 2026.

1.2. REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA (IBGE), COM O REAJUSTE O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 2.002.114,46 (DOIS MILHÕES, DOIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 2.109.251,01 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 092/PLC/PGM/GTE/GFG/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 57, II E 65, §8º DA LEI 8.666/93.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2022/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 097680/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADA POR JULIANA CHIQUITO PALHARES.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 02.355.192/0001-84, REPRESENTADA POR MILTON CARDOSO BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO CONSISTE NO ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE **16,049%**, CONFORME TABELA ABAIXO:

1.2. COM O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 16,049% O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 234.449,28 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA { =SUM(ABOVE) } R\$ 272.076,96 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETENTA E SEI REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	ROGÉRIO EVANGELISTA TAQUES MATRÍCULA: 2974004 CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E-MAIL: ROGERIO.TAQUES@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DO CONTRATO	EDWARD OLIVEIRA BRAGA MATRÍCULA: 2504341 CARGO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E-MAIL: EDWARD.BRAGA@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DO FISCAL	TELMA SEVERINA DOS REIS RODRIGUES MATRÍCULA: 49005413 CARGO: GERENTE DE RH E-MAIL: SORP.DAF@CUIABA.MT.GOV.BR

LEIA SE:

GESTOR DO CONTRATO	KELLY FRANCISCO DE BARROS MATRÍCULA: 2979621 CARGO: AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO	MARIA ELISANGELA PEREIRA MATRÍCULA: 2976182 CARGO: COORDENADORA TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ATI E-MAIL: ELYFISCAL17@GMAIL.COM
SUPLENTE DO FISCAL	VERÔNICA TEM CATEN MATRÍCULA: 2974387 CARGO: COORDENADOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E-MAIL: FISCAIS.KELLY.VERONICA@GMAIL.COM

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0511/PCP/PGM/2024, E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 65, I, "B" E 65, §8º AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2022/PMC

ORIGEM: ADESÃO: Nº 76/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2021, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068927/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SMECONOMIA, REPRESENTADA POR MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON.

CONTRATADA: QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.255.330/0001-70, REPRESENTADA POR WELTON LUIZ FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2025 A 07 DE JUNHO DE 2026.

1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIOS:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	97101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PROJETO ATIVIDADE	2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
NATUREZA DESPESA	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	500	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

LEIA-SÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	97102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
PROJETO ATIVIDADE	2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
NATUREZA DESPESA	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	500	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO 0253/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, II, E 65 §8º, DA LEI Nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 140/2025/SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 00000.0.122342/2025;

RESOLVE:

FAZER RETORNAR as atividades, o (a) Servidor (a) KERLY LOURENCO BORGES E SILVA, Matrícula 4013297, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, que estava afastado (a) sem ônus para tratar de interesse particular, **A SER LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da data de 8

de setembro de 2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT (assinado eletronicamente)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 1017/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar da função de Coordenadora Pedagógica do CEIC Padre Armando Cavallo, a servidora Fátima Estevão do Nascimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 23 de setembro de 2025.



Mauro Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
Ato GP nº. 1435/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Portaria

PORTARIA Nº 54/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMADES, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 16, II, IV, IX e XXI da Lei Complementar nº. 555 de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano compete formular, coordenar, controlar, executar e avaliar as políticas de proteção ao meio ambiente, gerenciamento urbano, exercendo as funções de orientação, aprovação e licenciamento de projetos urbanísticos e ambientais, conforme estabelecido pela reforma administrativa implementada na Complementar nº 555/2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO que a reponsabilidade pela regulação dos documentos autorizativos (alvará, licenças e autorizações e outros), coordenação e monitoramento são atribuições da Direção Superior; e

CONSIDERANDO a necessidade de quadro técnico habilitado visando dar continuidade as atribuições exercidas pela Diretoria de Registros e Projetos assim como a Diretoria Técnica de Gerenciamento Ambiental nos processos que tratam de expedição dos documentos autorizativos, licenças e alvarás afetos às respectivas unidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar temporariamente aos servidores abaixo relacionados competência para assinar e atuarem nas atribuições previstas aos Diretores de Registros e Projetos – DRP e Diretoria Técnica de Gerenciamento Ambiental – DGA;

Felipe Vieira Dias	Diretoria Técnico de Gerenciamento Ambiental
Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita	Diretoria de Registros e Projetos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2025.

Publicada, Cumpra-se.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
SMADES

Secretaria Municipal de Planejamento

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, e nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), torna pública a realização de Audiências Públicas presencial com o objetivo de debater a elaboração do LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para os exercícios de 2026.

As audiências serão realizadas no dia 25 de agosto de 2025, em dois horários e locais: Às **09:00** horas (horário de Cuiabá), no auditório do **Cuiabá Prev**, situado à Rua São Benedito, 645 - Lixeira, Cuiabá – MT. Às **19:00** horas (horário de Cuiabá), no auditório da **ESCOLA MUNICIPAL RANULPHO PAES DE BARROS** Rua Dep. Celso Mendes Quintela, S/N, Jd.Santa Isabel - Cuiabá – MT

Após a realização a gravação será disponibilizada na plataforma digital oficial da Prefeitura de Cuiabá.

A população poderá enviar sugestões e contribuições até o dia 26 de agosto por meio do e mail: orcamento@cuiaba.mt.gov.br e também pelo whatsapp da Ouvidoria (65) 99263-9779.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

Procon Municipal

Procedimento Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Cuiabá, conforme disposto no Art. 42-A, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica **NOTIFICADO** os seguintes fornecedores elencados abaixo, a comparecer neste órgão, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade às regras do Código de Processo Civil, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

FORNECEDOR CNPJ Nº PROCESSO

SABEMI SEGURADORA	87.163.234/0001-38	51.019.001.17-0000502
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0001-21	51.019.001.23-0000687
LOVE SCRUBS (ISABELLA DE PAULA SANTOS)	45.966.713/0001-42	51.019.001.22-0003339

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, sito à Rua Joaquim Murinho, nº 554, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-290, bem como disponibilizado na Gazeta Municipal.

Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2025.

Mariana Almeida Borges

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá Secretaria de Ordem Pública – SORP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Cuiabá, conforme disposto no Art. 42-A, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica **NOTIFICADO** os seguintes fornecedores elencados abaixo, a comparecer neste órgão, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade às regras do Código de Processo Civil, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

FORNECEDOR CNPJ Nº PROCESSO

JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS ME	27.214.057/0001-40	51.019.001.19-0000427
COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	27.152.378/0001-67	51.019.001.19-0000416
AUGUSTO CESAR DE ARRUDA SIL22VA (ARRUDA FIBRAS)	30.568.188/0001-30	51.019.001.22-0000095
AUTO POSTO CUIABA PETRO LTDA	12.125.646/0001-84	51.019.001.18-0001048
JLM COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	07.591.194/0001-96	51.019.001.18-0001052
C S FERREIRA	12.665.982/0001-10	51.019.001.19-0000127
DEVILLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14.096.513/0001-52	51.019.001.19-0002145
LUCIANE SALES MUNIZ	22.872.288/0001-27	51.019.001.20-0000632
MAIS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA- ME	19.999.957/0001-11	51.019.001.18-0001692
MAKSUWEL PIZATI DOS SANTOS	00.003.328/7471-09	51.019.001.20-0000684
ANA CARLA MOLINA PARADA	28.842.150/0001-61	51.019.001.18-0000639
WJS CONSTRUTORA EIRELI-EPP	17.600.307/0001-26	0115-000.293-4

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente



Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, sito à Rua Joaquim Murtinho, nº 554, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-290, bem como disponibilizado na Gazeta Municipal.

Cuiabá – MT, 09 de setembro de 2025.

Mariana Almeida Borges

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá Secretaria de Ordem Pública – SORP

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Portaria

PORTARIA Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FÁBIO BARROS LIMA MATRÍCULA Nº 4933972 – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, COMO RESPONSÁVEL PELA INTERLOCUÇÃO COM O SISTEMA APLIC.

Conforme ATO GP Nº 1335/2025, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, em 10/04/2025, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas na Lei Complementar Municipal nº 325/2013, na Lei Complementar Municipal nº 476/2019 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 555/2025 e no DECRETO 5.886/2015, e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor responsável para gerir o sistema APLIC, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o servidor **Fábio Barros Lima**, matrícula nº 4933972 – Diretor Administrativo e Financeiro, como responsável pela interlocução com o sistema APLIC, representando a Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos junto ao TCE/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE TANAHASHI ALVES

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº. 200/2025/ECSP, de 24 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a **Decima Terceira** convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2025/ECSP.

A Diretoria-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2025/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1118 de 19 de maio de 2025, páginas 01 e 68.

RESOLVE:

13º CONVOCAÇÃO

Art. 1º - Convocar: 01 (Um) Médico Clínico Geral, classificados no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2025/ECSP, para **início imediato**, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos classificados, relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), **conforme ANEXO I**, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação.

Art. 3º - Os candidatos classificados para os cargos de: Médico Clínico Geral classificados no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde, deverão se apresentar nos dias 24 a 26 de setembro de 2025 das 08h00min às 11h30min.

Art. 4º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025/ECSP, as convocações para vagas de candidatos classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Art. 5º - Após esta Decima Terceira convocação, os candidatos poderão acompanhar/conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Israel Silveira Paniago

Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

RG - Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprescindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação “B” e/ou “D” (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL	MÉDICO CLINICO GERAL - 01		
2º	JUVENAL DANTES ZURITA VILLENA	AMPLA CONCORRENCIA	40

PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 119/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **VALE DO TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 36.960.961/0001-95, assinado no dia 07 de agosto de 2025, com vigência até 04 de novembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias.”



GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 118/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **DIMEBRÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 76.472.349/0001-98, assinado no dia 07 de agosto de 2025, com vigência até 04 de novembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 117/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita sob o CNPJ/MF Nº 47.647.493/0001-10, assinado no dia 11 de agosto de 2025, com vigência até 08 de novembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 115/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita sob o CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, assinado no dia 11 de agosto de 2025, com vigência até 08 de novembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.



Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 114/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **GOLDEN PLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 17.472.278/0002-45, assinado no dia 07 de agosto de 2025, com vigência até 04 de novembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 113/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **GOLDEN PLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 17.472.278/0001-64, assinado no dia 07 de agosto de 2025, com vigência até 04 de novembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
---------------------------	--

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 111/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **DF MEDICAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 44.656.846/0001-50, assinado no dia 06 de agosto de 2025, com vigência até 03 de novembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 192/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:



Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 110/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **CIRÚRGICA AL-STYN LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 23.141.314/0001-00, assinado no dia 15 de agosto de 2025, com vigência até 12 de novembro de 2025, que tem por objeto: "Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 109/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **DAZ MEDIC DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 33.744.332/0001-30, assinado no dia 06 de agosto de 2025, com vigência até 03 de novembro de 2025, que tem por objeto: "Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 108/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 48.791.685/0001-68, assinado no dia 11 de agosto de 2025, com vigência até 08 de novembro de 2025, que tem por objeto: "Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 107/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 48.791.685/0001-68, assinado no dia 06 de agosto de 2025, com vigência até 03 de novembro de 2025, que tem por objeto: "Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder



pelos exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 106/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 02.192.932/0001-09, assinado no dia 11 de agosto de 2025, com vigência até 08 de novembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, pelo período de 90 (noventa) dias.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 088/2025/ECSP – 2ª COLOCADA** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 01.571.702/0001-98, assinado no dia 17 de junho de 2025, com vigência até 13 de dezembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
---------------------------	--

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 087/2025/ECSP – 2ª COLOCADA** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 18.679.814/0001-60, assinado no dia 23 de junho de 2025, com vigência até 19 de dezembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 185/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:



Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 086/2025/ECSP – 2ª COLOCADA** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **MMH MED – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 21.484.336/0001-47, assinado no dia 17 de junho de 2025, com vigência até 13 de dezembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 085/2025/ECSP – 2ª COLOCADA** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, assinado no dia 23 de junho de 2025, com vigência até 19 de dezembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 084/2025/ECSP – 2ª COLOCADA** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, assinado no dia 17 de junho de 2025, com vigência até 13 de dezembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 083/2025/ECSP – 2ª COLOCADA** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 48.791.685/0001-68, assinado no dia 17 de junho de 2025, com vigência até 13 de dezembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder



pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 181/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 082/2025/ECSP – 2ª COLOCADA** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 03.250.803/0001-92, assinado no dia 20 de junho de 2025, com vigência até 16 de dezembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 067/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 01.571.702/0001-98, assinado no dia 19 de maio de 2025, com vigência até 14 de novembro de 2025, que tem por objeto: “Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
---------------------------	--

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 179/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 065/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa VALE DO TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 36.960.961/0001-95, assinado no dia 19 de maio de 2025, com vigência até 14 de novembro de 2025, que tem por objeto: “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 178/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:



Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 064/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 18.679.814/0001-60, assinado no dia 26 de maio de 2025, com vigência até 21 de novembro de 2025, que tem por objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 063/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa MMH MED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 21.484.336/0001-47, assinado no dia 19 de maio de 2025, com vigência até 14 de novembro de 2025, que tem por objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 176/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 062/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 03.250.803/0001-92, assinado no dia 19 de maio de 2025, com vigência até 14 de novembro de 2025, que tem por objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 175/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 060/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 08.774.906/0001-75, assinado no dia 20 de maio de 2025, com vigência até 15 de novembro de 2025, que tem por objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.



Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 059/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, assinado no dia 20 de maio de 2025, com vigência até 15 de novembro de 2025, que tem por objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 036/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 29.700.587/0001-23, assinado no dia 03 de abril de 2025, com vigência até 02 de abril de 2026, que tem por objeto: "[...] aquisição, sob demanda de material de insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá "Drº Leony Palma de Carvalho" (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
---------------------------	--

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 035/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa DROGAPAM LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 22.064.671/0001-59, assinado no dia 04 de abril de 2025, com vigência até 03 de abril de 2026, que tem por objeto: "[...] aquisição, sob demanda de material de insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá "Drº Leony Palma de Carvalho" (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 033/2025/ECSP**



celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa DAZ MEDIC DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 33.744.332/0001-30, assinado no dia 19 de março de 2025, com vigência até 14 setembro de 2025, que tem por objeto: "Dispensa de Licitação para Aquisição Emergencial sob demanda do medicamento **Alteplase**, para atender as unidades do Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito – HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública." "

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 021/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS S.A.**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 22.315.538/0001-28, publicado no dia 29 de janeiro de 2025, com vigência até 28 de janeiro de 2026, que tem por objeto: "[...] aquisição, sob demanda de material de insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá "Drº Leony Palma de Carvalho" (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 020/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa MISSNER & MISSNER LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 03.225.411/0001-73, assinado no dia 20 de janeiro de 2025, com vigência até 19 de janeiro de 2026, que tem por objeto: "[...] aquisição, sob demanda de material de insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá "Drº Leony Palma de Carvalho" (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 019/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa SAN CAMILO HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 40.813.690.0001/12, assinado no dia 21 de janeiro de 2025, com vigência até 20 de janeiro de 2026, que tem por objeto: "[...] aquisição, sob demanda de material de insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá "Drº Leony Palma de Carvalho" (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.



Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VI.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 018/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita sob o CNPJ/MF Nº 07.847.837/0001-10, assinado no dia 20 de janeiro de 2025, com vigência até 19 de janeiro de 2026, que tem por objeto: “[...] aquisição, sob demanda de material de insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 166/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 017/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa BIOTÉXIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita sob o CNPJ/MF Nº 01.623.403/0001-50, assinado no dia 20 de janeiro de 2025, com vigência até 19 de janeiro de 2026, que tem por objeto: “[...] aquisição, sob demanda de material de insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
---------------------------	--

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 165/2025 de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 013/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS LTDA (GRUPO AVF)**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 28.900.846/0001-05, assinado no dia 16 de janeiro de 2025, com vigência até 15 de janeiro de 2026, que tem por objeto: “[...] aquisição, sob demanda de material de insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” (HMC) e Hospital Municipal São Benedito (HMSB), geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2025.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1245/2025



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Retificar o ATO Nº. 550/2025, de 01/04/2025:

Onde se lê "Nomear NAZIRA RODRIGUES LIMA DE SOUZA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 01/04/2025.;"

Leia-se "Nomear NARZIRA RODRIGUES LIMA DE SOUZA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 01/04/2025.", mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.